1893
CANUDOS
1985
UNUS FORTIS

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
TÍTULO 0013/2025 .....

DECRETO
DECRETO 192 - PONTO FACULTATIVO .....

TÍTULO 0013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
TÍTULO Nº: 0013/2025

Por este ato, o outorgante, **MUNICÍPIO DE CANUDOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.343.967/0001-18, com sede na avenida Vereador Raimundo de Chico, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, no uso das atribuições previstas na Lei nº 13.465/17, na Lei Municipal nº 541/2022 e no decreto municipal nº 366, reconhece o direito real da propriedade nos termos da legitimação fundiária, do imóvel constituído por uma área de terreno designado como lote nº 0061 situado na av. Kerto Bezerra Figueiredo, Califórnia, município de Canudos Bahia, da quadra 006 medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados) sendo 10,00 (dez) metros de frente, 10,00 (dez) metros de fundo, 30,00 (trinta) metros na lateral esquerda e 30,00 (trinta) metros na lateral direita, com inscrição municipal nº 01.06.006.0061.001 e loteada de acordo com a planta aprovada pelo processo nº 0011/2025 de 11/08/2025. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas **(497642.6300; 8905909.6900)** Nordeste temos sob posse Maria Jesus Freitas, fazendo limite a Nordeste com Av. Kerto Bezerra Figueiredo, seguindo a Noroeste e tendo como limite a Sudoeste sob posse de Maria Ana Rodrigues, percorrendo uma distância de 30,00m e azimute plano de 227°59'51" chega-se ao marco 02 com coordenadas **(497620.3366; 8905889.6151)** Noroeste, confrontando neste trecho sob posse de Wilciane Soares Silva Ferreira, e seguindo a Sudeste com distância de 10,00m e azimute plano de 134°17'43" chega-se ao marco 03 com coordenadas **(497627.4969; 8905882.6288)** Sudoeste, confrontando neste trecho sob posse de Tamires Lucas Da Silva e Silvania Andrade Freitas Menezes e seguindo a Nordeste com distância de 30,00m e azimute plano de 47°59'30" chega-se ao marco 04 com coordenadas **(497649.7875; 8905902.7053)** Sudeste, confrontando neste trecho sob posse de Tamires Lucas Da Silva e Silvania Andrade Freitas Menezes, seguindo a Nordeste com distância de 10,00m e azimute plano de 314°18'0" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Unidade imobiliária que integrou o projeto de Regularização Fundiária aprovado em 19/11/2025, de propriedade da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, confere na classificação da REURB- E, processo administrativo nº 0011/2025 e obedecendo aos requisitos previstos no art. 23 da Lei nº 13.465/17, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** a OUTORGADA:

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

MARIA JESUS FREITAS, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na rua Pajeú, nº 28, Centro, Canudos-BA, portadora do RG nº 05.607.599-59 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 877.644.745-68. Estando a citada unidade imobiliária livre e desembaraçada. Desmembrada da matrícula nº 936 do livro 02 do SETOR 06- CALIFÓRNIA, com área total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados). Para a autorga do ato emitiu-se o respectivo título para registro cartorial;

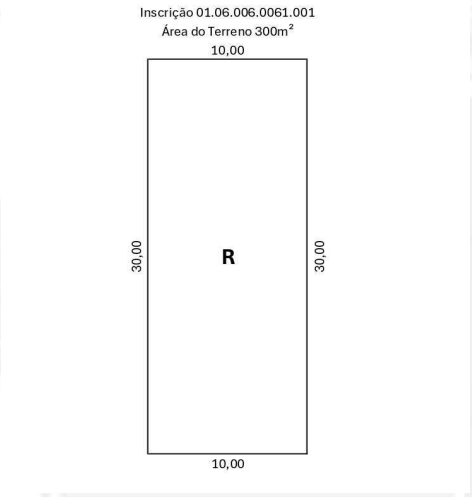

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos/BA, em 19 de novembro de 2025.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

JILSON CARDOSO DE MACEDO:93208421591 Assinado de forma digital por JILSON CARDOSO DE MACEDO:93208421591 Dados: 2025.11.19 11:33:02 -03'00'

ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Data: 19/11/2025 11:14:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): MARIA JESUS FREITAS
CPF: 877.644.745-68
ENDEREÇO: AVENIDA KERTO BEZERRA FIGUEIREDO, S/N, CEP: 48520-000
BAIRRO: CALIFORNIA – CIDADE: CANUDOS – ESTADO: BA
ÁREA: 300,00M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORDESTE: AVENIDA KERTO BEZERRA FIGUEIREDO
NOROESTE: SOB POSSE DE MARIA ANA RODRIGUES
SUDOESTE: SOB POSSE DE WILCIANE SOARES SILVA FERREIRA
SUDESTE: SOB POSSE DE TAMIRES LUCAS DA SILVA E SILVANIA ANDRADE FREITAS MENEZES

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco *01 com coordenadas (497642.6300; 8905909.6900)* Nordeste temos sob posse *Maria Jesus Freitas*, fazendo limite a Nordeste com Av. Kerto Bezerra Figueiredo, seguindo a *Noroeste* e tendo como limite a Sudoeste sob posse de Maria Ana Rodrigues, percorrendo uma distância de 30,00m e azimute plano de **227°59'51"** chega-se ao marco *02 com coordenadas (497620.3366; 8905889.6151) Noroeste*, confrontando neste trecho sob posse de Wilciane Soares Silva Ferreira, e seguindo a Sudeste com distância de 10,00m e azimute plano de **134°17'43"** chega-se ao marco *03 com coordenadas (497627.4969; 8905882.6288) Sudoeste*, confrontando neste trecho sob posse de Tamires Lucas Da Silva e Silvania Andrade Freitas Menezes e seguindo a *Nordeste* com distância de 30,00m e azimute plano de **47°59'30"** chega-se ao marco *04 com coordenadas (497649.7875; 8905902.7053) Sudeste*, confrontando neste trecho sob posse de *Tamires Lucas Da Silva e Silvania Andrade Freitas Menezes*, seguindo a *Nordeste* com distância de 10,00m e azimute plano de **314°18'0"** chega-se ao marco *01* ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Canudos – Ba, 11 de agosto de 25

gov.br Documento assinado digitalmente
AISLAN MACEDO GAMA
Data: 10/08/2025 23:27:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engª. Civil Aislan Macedo Gama
CREA-BA: 0514211199BA

Maria Jesus Freitas
CPF: 877.644.745-68

Ofício Único de Canudos-BA-Tabelionato de Notas e Protesto Av Santo Antônio S/N, Cep 48520-000,CANUDOS/BA(TEL:(75) 99129732 4-REGISTRADOR:E.TABELIÃO:ANDERSON MASCARENHAS SANTOS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:MARIA JESUS FREITAS
Em testemunho da verdade: Luisiana Valentim Da Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta so tem validade acompanhada do QR Code. - CANUDOS - BA 21/8/2025. Valor do Ato: R$ 5,90 Emol: R$ 3,33 Taxa: R$ 3,57
2057 AB055255-6
SELO REC. SEMELHANCA
www.tjba.jus.br/autenticidade
ECO TJBA

CROQUI

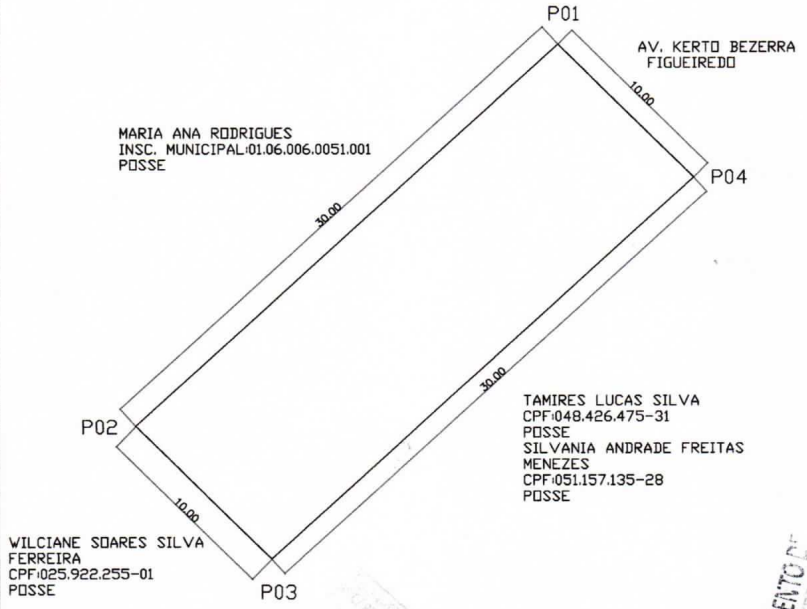

Documento assinado digitalmente
gov.br AISLAN MACEDO GAMA
Data: 10/08/2025 23:27:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº. Civil Aislan Macedo Gama
CREA-BA: 0514211199BA
Responsável Tecnica

Maria Jesus Freitas
CPF: 877.644.745-68

RECONHECIMENTO DE FIRMA

LADOS / VÉRTICES	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM) S (metros)	E (metros)
P01 P02	227d59'51"	30,0000	497642	8905909
P02 P03	134d17'43"	10,0000	497620	8905889
P03 P04	47d59'30"	30,0000	497627	8905882
P04 P01	314d18'0"	10,0000	497649	8905902

DENOMINAÇÃO: PLANTA DO TERRENO
CLIENTE: MARIA JESUS FREITAS
ENDEREÇO: AVENIDA KERTO BEZERRA FIGUEIREDO, BAIRRO CALIFORNIA, CEP:48520-000,
CANUDOS – BA
PROJETO: ENGº AISLAN MACEDO GAMA
CREA: 0514211199BA

AISLAN MACEDO GAMA - GEORREFERENCIAMENTO
CREA - 0514211199BA

PROJETO:	PLANTA TOPOGRAFICA POR AZIMUTE E DISTÂNCIAS	ÁREA:	300,00M²
PROPRIETÁRIO:	MARIA JESUS FREITAS	PERIMETRO:	80,00M
MUNICIPIO:	CANUDOS-BA	DATA:	11/08/2025

Ofício Único de Canudos-BA-Tabelionato de Notas e Protesto.Av Santo Antônio S/N, Cep 48.520.000.CANUDOS/BA.TEL:(75) 991297324-REGISTRADOR E TABELIÃO ANDERSON MASCARENHAS SANTOS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:MARIA JESUS FREITAS

Em testemunho da verdade: Luisiana Valentim Da Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - CANUDOS - BA 21/8/2025. Valor do Ato: R$ 6.90 Emol: R$ 3.33 Taxa: R$ 3.57

2057.AB055253-0
SELO REC. SEMELHANCA
www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Luisiana Valentim da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
CANUDOS BAHIA

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA

Canudos – Ba, 11 de agosto de 25

gov.br Documento assinado digitalmente
AISLAN MACEDO GAMA
Data: 10/08/2025 23:27:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engª. Civil Aislan Macedo Gama
CREA-BA: 0514211199BA

Maria Jesus Freitas
CPF: 877.644.745-68

Ofício Único de Canudos-BA-Tabelionato de Notas e Protesto.Av Sent: Antônio S/N, Cep 48.520.000.CANUDOS/BA TEL.(75) 991297324- REGISTRADOR E TABELIÃO ANDERSON MASCARENHAS SANTO:
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:MARIA JESUS FREITAS
Em testemunho da verdade: Luisiana Valentim Da Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CANUDOS - BA. 21/8/2025. Valor do Ato: R$ 6.90 Emol: R$ 3.33 Taxa: R$ 3.57
2057.AB055257-2
SELO REC. SEMELHANCA
www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Luisiana Valentim da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
CANUDOS-BAHIA

DECRETO 192 – PONTO FACULTATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 192, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro (quinta-feira), é feriado nacional, em comemoração a Consciência Negra,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 21 de novembro de 2025, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS – Bahia, 19 de novembro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959